



O CIDADÃO DE BEM E A FILOSOFIA MORAL DE KANT

THE GOOD CITIZEN AND THE MORAL PHILOSOPHY OF KANT

Hans Magno Alves Ramos¹

Resumo

Este artigo pretende cotejar a figura do “cidadão de bem” presente em vários discursos na atualidade com a filosofia moral de Immanuel Kant (1724-1804) a fim de provocar uma reflexão sobre sua consistência. Ao fazer isso, aborda o significado da moralidade enquanto dever, os problemas da maldade humana e do autoconhecimento moral. Enquanto dever, a moral representa uma tensão entre o que espontaneamente deseja o sujeito e o que exige a razão prática pura, de modo que a bondade moral humana ganha a forma de virtude, a qual seria o esforço e a valentia de cada indivíduo em combater suas propensões egoístas a fim de fazer valer a lei moral (a dignidade e autonomia humanas) na realidade; nesse sentido a práxis moral é um caminho de tentações jamais extirpáveis, uma vez que, amiúde, nela se confrontam a necessidade de obter satisfação na vida e a exigência de ser correto. Nesse contexto, a maldade representa o fracasso do indivíduo em fazer da lei moral o motivo supremo de sua conduta, sua queda na sedução do egoísmo que o leva a conduzir sua vida centrada nos seus desejos e interesses privados, só levando em consideração as exigências éticas como estratégia ou aparência que beneficiariam a esses interesses. Em seguida, menciona-se como esse egoísmo irrestrito pode se disfarçar até mesmo para o próprio sujeito, inclusive através dos bons costumes, evitando assim que a maldade seja reconhecida com esse nome. A partir dessas observações, aduz-se como problemática a figura do “cidadão de bem” sob uma perspectiva kantiana, uma vez que se mostra como categoria de significado indecível na prática e cuja arrogância é moralmente insalutar.

Palavras-chaves: Cidadão de Bem; Dever Moral; Maldade; Autoconhecimento Moral.

¹Graduado e mestre em Filosofia. Professor no Instituto Federal de Goiás, atuando no campus Formosa/GO.

Autor para correspondência. E-mail <hansmagno@yahoo.com.br>.

Abstract

This article intends to submit the figure of “the good citizen”, present in several Brazilian speeches in current times, to the theoretical framework of Immanuel Kant(1724-1804) in the order to provoke a reflection on its consistency. In doing so, it talks about the meaning of morality as a duty, the problems of human evilness and moral self-knowledge. As a duty, morality represents a tension between what is spontaneously desired by the subject and what is required by pure practical reason, so that human moral goodness takes the form of virtue, which would be the effort and bravery of each individual to combat their selfish propensities in order to make the moral law true (human dignity and autonomy); in this sense, moral practice is a path of temptations that can never be extirpated since in it the need to obtain satisfaction in the life is often confronted with the demand to be correct. In this context, evil represents the failure of the person to make the moral law the supreme motive of his conduct, his fall into the seduction of selfishness that leads him to conduct his life orbiting around his private desires and interests, only considering the ethical demands as a strategy or disguise that would be useful for him. Then it is mentioned how this unrestricted selfishness can be accompanied by self-deception, including through good manners, thus preventing evil from being recognized by that name. From these observations, the figure of “the good citizen” is presented as problematic from a Kantian perspective, since it is shown as empty category of meaning in the practice.

Keywords: The Good Citizen; Moral Duty; Evilness; Moral Self-Knowledge.

INTRODUÇÃO

Em 05 de janeiro de 2017, a BBC News em Genebra publicou um artigo de Imogen Foulkes com o seguinte título “Estamos indo em direção a um mundo sem direitos humanos?”. Para justificar a indagação e toda inquietude nela envolvida, o autor alude à reação xenófoba e de insegurança diante da crise de refugiados na Europa e à ascensão de Donald Trump à presidência da mais poderosa da nação do mundo, autor da seguinte declaração ao ser questionado sobre o afogamento como “técnica de interrogatório”: "Eu faria muito pior... Não me diga que a tortura não funciona... acredite em mim, ela funciona". No Brasil, em 4 de fevereiro de 2014, um grupo de pessoas resolveu punir a seu modo um adolescente de 16 anos acusado de cometer furtos no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro/RJ. O rapaz foi preso nu a um poste, com o pescoço acorrentado por uma trava de bicicleta, teve parte da orelha cortada e só foi libertado depois que uma moradora da região chamou os bombeiros para libertá-lo. A apresentadora de uma dos principais telejornais do

país, *SBT Brasil*, Rachel Sheherazade, ao comentar o caso, disse em cadeia nacional de televisão que:

a atitude dos vingadores é até compreensível; o Estado é omissivo, a polícia, desmoralizada, a justiça, falha, o que resta ao cidadão de bem, que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender, é claro! O contra-ataque aos bandidos é o que chamo de legítima defesa coletiva (...). E aos defensores dos direitos humanos, que se apiedaram com a situação do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha, faça um favor ao Brasil, adote um bandido (STYCER, *SBT JORNALISMO*, 2014).

O descrédito em torno dos direitos humanos não é exclusivo à apresentadora. É comum no Brasil ridicularizarem a expressão “direitos humanos” modificando-a para “direitos dos manos”, a que se adita a fórmula que parece resolver, para seus pronunciantes, todos os problemas éticos: “direitos humanos para humanos direitos”. A figura do humano direito ou do cidadão de bem tomou discursos, inclusive aquele que reivindica regras mais flexíveis ou ausência de regras para que o famigerado cidadão de bem possa se defender com armas de fogo dos “marginais”, dos “maus”. Apesar da afeição à figura do cidadão de bem e do humano direito nesses discursos, eles não se prestam a defini-lo, possivelmente por considerarem evidente, intuitivo a qualquer ouvinte, sendo certo que quem diz, com certeza, enquadra-se na figura; no entanto, não por isso deixa de ser válida a questão: o que é ser bom e quem pode arrogar ser um cidadão de bem?

O objetivo desse artigo é submeter tal figura e tais questões ao arcabouço teórico da filosofia moral de Immanuel Kant (1724-1804), ou seja, tentar entender se, na compreensão de um dos pilares do pensamento moral do Ocidente, a figura de humano direito faz algum sentido e qual; exige, pois, entender o que Kant pensava sobre a moralidade e moralização humanas. Para isso, três pontos da profunda reflexão moral kantiana têm que ser abordados: a consistência da moralidade humana ou o que significa ao ser humano ser bom (ou virtuoso); o problema da maldade e o do autoconhecimento moral.

1 A moralidade humana: dever e virtude, não santidade

O problema basilar da figura do cidadão de bem é que ela hipostasias a bondade (para Kant, é sempre melhor falar de virtude), dando a entender que as pessoas a possuem como um objeto ou que se trata de um apanágio da sua personalidade, da sua educação ou da sua posição social. O “cidadão de bem” parece o ser em definitivo e acima de toda suspeita, inclusive, da própria suspeita acerca das intenções que o motivam a se declarar assim. Para

demonstrar a oposição de Kant a essa mentalidade bastaria a seguinte frase: “em nenhuma parte alguém se engana mais facilmente do que naquilo que favorece a boa opinião acerca de si mesmo” (KANT, 2008, p.76). Para entender essa oposição, é preciso aprofundar na noção de que a moralidade é para o ser humano uma questão de dever, e não de inclinação, bem como ser bom é questão de virtude (“disposição moral em luta”) e não de santidade.

1.1. O humano cindido: deleite *versus* a disciplina da razão pura

Para Kant, o ser humano possui duas fontes legítimas de motivação no seu comportamento, uma representada pelas inclinações (desejos), pela busca de prazer e felicidade, pelo amor de si²; outra representada pelo dever, a razão pura, a liberdade e a dignidade humanas. A primeira diz respeito à conduta centrada no “eu” individual, em que cada um busca o seu próprio bem, satisfazer desejos e interesses pessoais; a segunda apresenta limites à primeira a fim de que alguém, na persecução da própria felicidade, não viole o mesmo direito dos outros, não o faça mero instrumento ou escravo dos seus caprichos e egoísmo. A obrigação de estabelecer esses limites na nossa conduta e nas nossas ações é que constitui o dever moral. Ser ético é, para Kant, o esforço que fazemos de limitar as nossas pretensões de felicidade e de importância de nossos interesses pessoais em nome da coexistência de seres humanos com direitos e autonomia. O dever representa, então, a tensão entre o que desejamos espontaneamente e o que devemos fazer por ordem da razão e por respeito à lei moral;

para os homens e todos os entes racionais criados a necessidade moral é necessitação, isto é, obrigação, e toda ação fundada sobre ela tem de ser representada como dever, não porém como um modo de procedimento *já espontaneamente querido por nós* ou *que possa a vir a ser querido como tal*” (KANT, 2003, p.132/ A 145, grifos meus.).

Quando enganamos alguém para obter uma vantagem ou afastar um prejuízo, estamos colocando as nossas inclinações (o desejo por algo ou o medo) e a nossa felicidade como mais importantes que os interesses de outrem. Nesse caso, a motivação do amor de si suplanta as exigências éticas, provenientes da razão pura, que mandam que ninguém deve ser tratado como mero instrumento (meio) de nossos interesses pessoais, uma vez que cada ser humano

² “Ora, a consciência que um ente racional tem do agrado da vida e que acompanha ininterruptamente toda a sua existência é, porém, a felicidade; e o princípio de tornar esta o fundamento determinante supremo do arbítrio é o princípio do amor de si” Crítica da razão prática. (KANT, 2003, p.38/ Akademie Ausgabe, 40 – doravante A).

possui uma dignidade, um valor que o põe acima do valor das coisas (fim em si mesmo), não podendo, pois, ser instrumentalizado como elas: “*Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca como meio*”³ (KANT, 1974, p.229/ A 429). Para que a mentira fosse evitada, e a pessoa evitasse a vantagem ilícita, ela teria que *brigar* com seu próprio desejo de obter essa vantagem; em nome de quê? Kant diria por respeito à lei moral, ou seja, à lei que possibilita que todos possam ser tratados conforme sua dignidade de pessoas, acima das coisas. É o ser humano que dá a si mesmo essa lei pela razão pura, por isso lei de liberdade (não é imposta de fora). O dever exige que o ser humano, a despeito de suas inclinações, *exerça sobre si uma coação*; ou seja, o ser humano é ético não espontaneamente, mas *coercitivamente, embora essa coerção somente ele possa exercer sobre si mesmo* se está sendo ético de fato e não apenas na aparência ou por hipocrisia.

Disso fica evidente que a bondade moral não seja o benfazejo fruto das nossas inclinações, do movimento regular e *espontâneo* do desejo, das disposições de temperamento, dos bons hábitos inculcados por uma nobre educação; ao contrário, ser virtuoso implica estar disposto a lutar contra isso em determinadas situações.

A virtude também não se pode interpretar e apreciar apenas como habilidade nem (...) como um hábito de realizar ações moralmente boas, adquirido por exercício e durante longo tempo. De fato, se este não brota de princípios reflexivos, firmes e cada vez mais apurados, então, como acontece com qualquer outro mecanismo da razão prático-técnica, não está disposto em todos os casos nem assaz garantido, frente à alterações que novas seduções podem suscitar (KANT 2005, p.234/ A 383-4).

1.2. Sempre é possível cair em tentação

Dissemos que o ser humano tem duas fontes de influência nas suas decisões, e que uma deve prevalecer sobre a outra (é hierarquicamente superior), o que equivale a dizer que não há harmonia pré-estabelecida entre ambas fontes de motivação, porém é importante entender também que não há uma harmonia estabelecível ou conquistável; qualquer acordo entre as demandas egoístas e os deveres éticos – quando é vantajoso e, ao mesmo tempo, correto fazer algo – é meramente contingente; cada fonte de motivos para a ação humana é independente e não têm poder de anulação sobre a outra – apesar de uma ser superior à outra.

³ Doravante, quando mencionarmos a lei moral, estaremos nos referindo a esse princípio *em itálico*, uma das formulações dadas por Kant do princípio supremo da moralidade.

Isso é importante para entender por que Kant afirma que a condição de bondade moral do ser humano é de virtude e não de santidade.

O amor de si, os desejos pessoais e a busca por prazer e felicidade são uma fonte de motivação extremamente influente no nosso comportamento:

Ora, nós encontramos nossa natureza de entes sensíveis constituída de modo tal que a matéria da faculdade de apetição (objetos da inclinação, quer da esperança ou do medo) impõe-se em primeiro lugar, e o nosso si-mesmo determinável patologicamente..., como se constituísse todo o nosso si-mesmo, empenha-se por tornar antes válidas suas exigências como se fossem as primeiras e originais. Esta propensão a fazer de si mesmo, com base nos fundamentos determinantes subjetivos de seu arbítrio, o fundamento determinante da vontade em geral pode ser chamada de amor de si, o qual, se se convertido em princípio legislativo prático incondicionado, pode ser chamado de presunção [*Eigendünkel, arrogantia*] (KANT, 2003, p.120/ A 131).

Por ser uma influência anterior à da razão e da lei moral e por ser uma influência sempre presente, muitas vezes, em alta intensidade, um possível conflito entre suas demandas e as exigências da moralidade jamais tende a ser fácil e com resultado garantido para qualquer dos lados. Ou seja, mesmo que alguém tenha sido bom muitas vezes, isso não evita novas lutas consigo mesmo na prática do bem, contra seu egoísmo, e nem elimina a possibilidade de derrota, uma vez que o amor de si empenha-se em apresentar “suas exigências como se fossem as primeiras e originais”. “Ora a capacidade e o propósito deliberado de opor resistência a um adversário forte, mas injusto, é a *fortaleza (fortitudo)* e, em relação ao adversário da disposição moral *em nós*, é a *virtude (virtus, fortitudo moralis)*” (KANT, 2005, p.205/A 381). Ser virtuoso é questão de esforço, não de dádiva do nascimento ou de educação, de empenho, de luta contra si mesmo com conquistas sempre provisórias; quando alguém sacrifica um desejo em nome do que é correto fazer, ele não abate o amor de si, seus interesses privados, ele apenas os desloca momentaneamente na ordem das prioridades, de modo que tal amor por si mesmo e pelo próprio bem-estar continuará apresentando suas demandas e reclamando satisfação; o amor de si, felizmente, é ineliminável, pois, do contrário, abriríamos mão dos nossos interesses e da felicidade. Essa condição de permanente possibilidade de competição entre duas fontes de ação, a moral e o amor de si, fez Kant caracterizar assim a prática do bem:

A virtude está sempre a *progredir* e, no entanto, também sempre *de novo* começa. – O primeiro [enunciado] é uma consequência de ela, *objetivamente* considerada, ser um ideal inalcançável, embora seja um dever acercar-se dele continuamente. O segundo fundamenta-se, *subjetivamente*, na natureza do homem, afetada por inclinações, sob cuja influência a virtude, com as suas máximas aceites de uma vez

por todas, nunca pode descansar e deter-se, antes, se não progredir, inevitavelmente decaí: posto que as máximas morais se não podem fundar no costume, como as técnicas (KANT, 2005, p.267/ A 409).

É interessante observar que a afirmação de que a virtude sempre começa de novo está em plena conformidade com o que Kant entendia ser o fundamento da moralidade humana, a liberdade⁴. Ainda na primeira Crítica, ela havia sido definida como a faculdade de “iniciar *inteiramente de si mesma* uma série de eventos” (KANT, 1999, p.339). Uma ética fundada na autonomia da vontade entende que a ação moral humana só pode ser efeito desse esforço de efetuar, sempre que necessário, o desvínculo de nosso arbítrio com a cadeia ramificada de nossos interesses particulares, iniciando a partir de si mesmo uma nova série de acontecimentos; mergulhados que, felizmente, estamos na esteira de nossos desejos privados, a virtude consiste na breve ruptura que fazemos com eles por respeito à lei moral (à dignidade humana, aos outros, ao reino dos fins), emersão jamais definitiva, ao contrário, pois se deleita em imergir novamente, embora com a consciência de que a autonomia da vontade exigirá em algum momento novas emersões, novas rupturas. Ser moralmente bom é um trabalho que “nunca pode descansar e deter-se” na ética do dever e da autonomia da vontade, pois é livrar-se da sedução dos próprios interesses privados, a qual sempre se apresenta em novas formas, em novas tentações.

Retomando o que já foi dito: a moral “tem de ser representada como dever, não porém como um modo de procedimento *já espontaneamente querido por nós* ou *que possa vir a ser querido como tal*”. Dizer que a moral não deve ser representada como um procedimento que possa vir a ser querido como tal significa que a virtude não é uma questão de ajuste da inclinação ou educação sentimental. Estoicamente, Kant afirmou a natureza desregrada de nossas paixões (emoções, desejos, inclinações, sentimentos): “a inclinação em si mesma é desregrada”; “inclinações seguem seu próprio e secreto caminho” (KANT, 1979, p.246/A 107). A nítida preocupação com essa observação é dissipar a ilusão de que o ser humano possa chegar a um estado no qual, por um aperfeiçoamento ou educação de seus desejos e paixões, ele estivesse em condições de julgar a necessidade moral de suas ações com base em sua inclinação ou amor por algo, e não se atentasse mais à verdadeira fonte da moralidade, à lei moral, como se ele estivesse liberado do dever e da “disciplina da razão” que lhe é inerente. Ilusão que suporia que “pudéssemos chegar por nós mesmos” a “uma concordância,

⁴ “Se pressupõe liberdade da vontade, segue-se daqui a moralidade com o seu princípio, por simples análise de seu conceito” (KANT 1974. p. 243/ A 447).



tornada natureza e jamais removível, da vontade com a lei pura”, de modo que “já que nunca poderíamos ser tentados a tornar-nos infiéis a ela, enfim pudesse até deixar de ser um mandamento para nós” (KANT, 2003, p.132/ A 145). Ou seja, Kant quer colocar o ser humano no seu devido lugar, dizendo que estabelecer tal harmonia entre inclinação e dever é impossível (a não ser por acaso e provisoriamente).

Nessa condição, cair em tentação, não fazer a ruptura com o egoísmo, não iniciar inteiramente de si mesmo uma série de eventos, e apenas reforçar o encadeamento das inclinações e do amor de si, é sempre possível, e é por isso que Kant afirma que a santidade não é algo a que o ser humano pode aspirar, entendendo por isso o seguinte: “vontade **santa**, isto é, uma vontade que não fosse capaz de nenhuma máxima conflitante com a lei moral” (KANT, 2003, p.53/ A 57). Uma vez que o maior obstáculo à correção moral é a própria busca da felicidade e o natural amor de si, colocar-se na condição de incapacidade de transgressão ou de maldade não passa de uma perigosa arrogância. “seu [do ser humano] estado moral, em que ele pode cada vez encontrar-se, é o de *virtude*, isto é, da disposição moral em *luta* e não o de *santidade*, na pretensa *posse* de uma completa *pureza* das disposições da vontade” (KANT, 2003, p.136-7/ A 151).

2. A maldade: a nossa íntima desconhecida

Dissemos que o ser humano possui duas fontes de motivação, uma independente da outra e, ocasionalmente, em franca competição por qual das duas determinará nossas ações. Kant defende que o dever moral consiste no imperativo da lei moral de prevalecer sobre os interesses egoístas. A atitude de eleição do motivo supremo que guiará a conduta de uma pessoa é a intenção ou disposição moral (*Gesinnung*). Kant entendia que essa atitude diz respeito ao uso integral da liberdade humana e que é “o primeiro fundamento subjetivo da adoção de máximas” (KANT, 2008,p.31), ou seja, é uma decisão que marca a qualidade e a hierarquia dos princípios que guiarão as ações das pessoas, se elas terão como motivo dominante a lei moral ou apenas seus interesses particulares. Quem elege a lei moral como motivo supremo (hierarquicamente superior) da sua conduta age com bondade moral, isto é, virtude. No entanto, o que sucede quando acontece o contrário, em vez de fazer da lei moral motivo supremo da conduta, a pessoa faz o amor de si o motivo supremo? Nada menos do que a maldade (*Hang zum Bösen*).

A lei moral é por si mesma, no juízo da razão, motivo, e quem dela faz a sua máxima é *moralmente* bom. Ora se a lei não determina o arbítrio de alguém em vista de uma ação que a ela se refere, então deve ter influência sobre esse arbítrio um motivo oposto à lei; e dado que isto (...) só pode acontecer em virtude de o homem admitir tal motivo (por conseguinte, também o desvio da lei moral) na sua máxima (e neste caso é um homem mau), então a sua disposição de ânimo quanto à lei moral nunca é indiferente (KANT, 2008, p.30).

No trecho acima, Kant diz que alguém que se desvia voluntariamente da lei moral só pode fazê-lo adotando um motivo como mais importante que a própria lei; esse motivo não é outro que aqueles englobados pelo amor de si, pelos interesses privados e pelo egoísmo. Kant chama esse alguém de mau, sendo ainda mais rígido em outro trecho: “a proposição ‘o homem é mau’ (...) nada mais pode querer dizer do que: ele é consciente da lei moral e, no entanto, acolheu na sua máxima o desvio ocasional a seu respeito” (KANT, 2008, p.38). A maldade é simplesmente fazer da satisfação duma inclinação ou da consecução de uma vantagem particular a condição de cumprimento do dever, e não o inverso (um prefeito que só realiza uma obra necessária se puder superfaturá-la); é simplesmente cair na sedução do amor de si que “empenha-se por tornar antes válidas suas exigências como se fossem as primeiras e originais”.

O interessante é observar que, nessa perspectiva, a maldade nada mais é do que egoísmo ilimitado, ou moralmente ilimitado, uma vez que o egoísmo pode limitar a si mesmo ocasionalmente (alguém que deixa de roubar um milhão na primeira ocasião para ter oportunidade de roubar dez vezes mais a longo prazo). É comum as pessoas verem com maus olhos o egoísmo, mas nem sempre se concebe por isso que toda forma de maldade é egoísmo, e esta é a provocação que Kant faz com a teoria do mal radical: é apenas o egoísmo que, em vez de limitado e humilhado pelo respeito da lei moral, suplanta-a colocando-se como motivo supremo no arbítrio do sujeito. Ou seja, para ele, a maldade não é uma terceira categoria ou fonte de motivação própria de alguns marginalizados, depravados, psicopatas; mas apenas a corrupção na subordinação entre os princípios éticos e os princípios de esperteza (ou prudência [*Klugheit*], devotados à maximização da satisfação de interesses particulares); num mundo em que a competição é vista como ordem natural das coisas e impulso para o progresso, e que cabe a cada indivíduo atomizado apenas se preocupar consigo mesmo, a maldade kantiana, isto é, subordinar o respeito à dignidade humana aos interesses e princípios de maximização de ganho particular, não ganha sempre o nome que merece e passa ser quase que uma instituição, ou, ao menos, um hábito mental e comportamental tão socialmente consolidado que não deixa de manifestar também nas instituições. Nessa concepção, não se



pode afirmar que a maldade é algo execrado pelo *ethos* das sociedades ocidentais modernas, ao contrário, é comum encontrar manifestações em que ela é apregoada ou estimulada pelo nosso estilo de vida. Nada disso surpreenderia Kant, pois, para ele, a propensão para o mal é entretida na natureza humana, no sentido de generalizadamente contraída, o que cada um poderia atestar pela experiência ou por qualquer exame da história da humanidade. Quando Kant disse que a virtude é uma disposição moral em luta contra um adversário interior, isto inclui a maldade, essa arrogância de se converter em centro de toda importância, ou o sumamente importante.

Algo de instigante nessa concepção kantiana é que a maldade pode conviver muita bem com os bons costumes e as boas ações, quer dizer, até mesmo na mesma pessoa. É possível ser um respeitador das regras, defensor dos bons costumes e altamente civilizado sem ser bom moralmente, pois é possível agir em conformidade com a lei moral sem que ela seja o motivo da ação, ou seja, é possível praticar o bem por comodidade, para obter favores, obter boa fama, ser aceito em algum grupo ou porque é lucrativo; nesse caso, a pessoa cumpre a lei moral acidentalmente, não por ela mesma, mas por motivos que podem levar ocasionalmente à sua transgressão, ou seja, à prática do mal.

No tocante à consonância das ações com a lei não há (...) diferença alguma entre um homem de bons costumes (*benes moratus*) e um homem moralmente bom (*moraliter bonus*); só que num as ações nem sempre, porventura nunca, têm a lei como único e supremo motivo, mas no outro a têm *sempre*. Do primeiro pode dizer-se que segue a lei segundo a *letra* (isto é, quanto à ação que a lei ordena); do segundo, porém, que observa a lei segundo o *espírito* (o espírito da lei moral consiste em que ela sozinha seja suficiente como motivo). (...) Com efeito, se para determinar o arbítrio a ações *conforme à lei*, são necessários outros motivos diferentes da própria lei (por exemplo, ânsia de honras, amor de si em geral, ou inclusive um instinto benévolo, como é a compaixão), então é simplesmente casual que eles concordem com a lei; pois poderiam igualmente impelir à sua transgressão. A máxima, segundo cuja bondade se deve apreciar todo o valor moral da pessoa, é, no entanto, contrária à lei, e o homem, embora faça só boas ações, é, contudo, mau (KANT, 2008, p. 36-7).

A esse respeito, observou ainda Kant que “somos *civilizados* até a saturação por toda espécie de boas maneiras e decoros sociais. Mas ainda falta muito para nos considerarmos *moralizados*” (KANT, 2003, p.16). Uma vez que uma pessoa boa apenas na aparência é um fenômeno que pode se apresentar de forma idêntica à pessoa realmente virtuosa, temos aqui um ponto cego para o julgamento humano que dificulta ainda mais as pretensões de quem quer se declarar realmente bom ou de bem. É possível passar a vida sob uma aparência de bondade sem que realmente o seja; pior do que isso, é possível enganar a si mesmo a esse respeito. Isso porque, para Kant, não podemos ter certeza sobre a qualidade moral de nossa



intenção moral fundamental (*Gesinnung*) e nem, conseqüentemente, dos reais motivos por trás de nossas ações; o nosso coração, nas suas profundezas, mantém sempre cantos imperscrutáveis, de modo que a qualidade de nosso caráter é muito mais bem revelada pelas nossas ações do que pela opinião que temos de nós mesmos.

A intenção boa e pura (...), de cada qual é consciente, traz também consigo, embora só de modo mediato, a confiança na sua persistência e firmeza, e é o consolador (*paráclito*) quando os nossos tropeções nos tornam apreensivos por causa da sua constância. A certeza a seu respeito não é possível no homem nem, tanto quanto discernimos, moralmente salutar. Pois (importa advertir) não podemos fundar esta confiança numa consciência imediata da inalterabilidade das nossas intenções porque não as podemos perscrutar, mas devemos inferi-las só a partir das suas conseqüências na conduta. (KANT, 2003, p.16).

No fragmento acima, o autor diz que temos consciência de nossa intenção de forma mediata, isto é, através do que podemos observar do nosso comportamento, o que pode nos consolar e até inspirar confiança, porém jamais certeza, uma vez que o conhecimento imediato dela é impossível (está além do que é fenômeno), existindo a possibilidade que nossas ações sejam apenas na aparência virtuosas. De forma mediata, temos noção da nossa intenção, mas não podemos discernir a sua força, ou seja, a hierarquia de motivos em nossos corações. Essa impossibilidade de nos certificar da bondade de nossas intenções, que se deve também à profundidade na qual o amor de si está arraigado em cada pessoa, não é, todavia, de todo negativo, porque a certeza, nesse caso, certamente conviveria muito próximo da arrogância, o que poderia desestimular o progresso moral que todos devem se impor sem descanso. A esse respeito, vale a humildade em observar a advertência mencionada anteriormente: “em nenhuma parte alguém se engana mais facilmente do que naquilo que favorece a boa opinião acerca de si mesmo”. (KANT, 2008, p. 76).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por falar em humildade, deve-se ter em mente que ela está presente no sentimento moral do ser humano; para Kant, o respeito à lei moral é formado pela imposição de limites à arrogância do amor de si e pela consciência de que isso se faz em virtude da sublimidade da lei; ele denomina essa imposição de limites de humilhação: “na medida em que ela [a lei moral], em contraste com uma contra-atuação subjetiva, a saber, as inclinações em nós,

enfraquece a arrogância [*Eigendünkel*], é ao mesmo tempo um objeto de *respeito* e, na medida em que ela até a *abate*, isto é, a humilha é um objeto do máximo *respeito*” (KANT, 2003 p.119/ A 130).

Já não parece se fazer tão presente a humildade nos discursos centrados na figura do humano direito e do cidadão de bem, em que o ato de arrogar determinada condição parece dominante. Tomando em consideração a ótica kantiana, o problema dessa arrogância é que ela se faz com muita facilidade em terreno demasiado árido para que possa se passar por autêntico. A moralidade humana é tensão tão profunda que, só de uma superfície enganadora, alguém pode considerar que a resolveu, fincou solução inabalável. O dever moral é exigência sempre presente, jamais resolvido de forma definitiva; o ser humano não alcança uma situação em que não precisará mais de brigar com seus interesses pessoais para ser ético e, nessa briga, pode ser que caia em tentação, que seu egoísmo ou uma inclinação mais predileta fale mais forte. Além disso, e talvez seja este o ponto que mais assusta o cidadão de bem, pode ser que não sejamos “tão de bem assim” e nosso bom comportamento seja mais sustentado por conveniências do egoísmo do que por uma real adesão à moralidade; talvez nossa ética seja só etiqueta, a qual serve, inclusive, para disfarçar o afã de uma vida que deu importância suprema aos caprichos pessoais, e os chamados maus são aqueles que fazem isso sem etiqueta, brutalmente. Afinal, enquanto alguns bandidos são presos a postes e tatuados na testa, com outros, tiram-se fotos.

Quanto a isso, talvez a sabedoria daquele que centralizou o problema humano na filosofia ocidental, ainda tenha algo a dizer; chamado de mais sábio por um oráculo, quis Sócrates saber o sentido dessas palavras inquirindo os também denominados sábios na cidade, tendo ao fim descoberto que a única coisa que sabia a mais do que eles era da própria ignorância, a qual, se permanecesse desconhecida, impediria qualquer progresso a um real conhecimento. Já Kant diz, como vimos, que é preciso ignorar muito de si para se colocar como arauto da própria bondade. A questão que resta é o quanto se é responsável por essa ignorância, ou, em outras palavras, o quanto se faz questão em não encará-la como tal fazendo passar por sabedoria: o que ignoro de mim mesmo ou o que faço questão de ignorar quando me arrogo um cidadão de bem? Trata-se aqui de uma não-esclarecimento culpável, como aquele mencionado no texto *O que é esclarecimento?*, em que Kant fala da falta de coragem e decisão de servir do próprio entendimento? A respeito dessa ignorância, que pode ser bastante conveniente, Sócrates e Kant vêm admoestar o mesmo: o famigerado “conhece-te a ti

mesmo”. Embora Kant diga que é impossível ter certeza da própria bondade moral, sendo possível apenas uma noção sustentada na observação de como nos mantemos firmes em seguir a lei moral mesmo quando isso contraria nossos interesses particulares, ele admoesta a busca do autoexame, do autoconhecimento e da autovigilância como cuidado com o próprio caráter.

É este o mandamento: *conhece-te a ti mesmo* (examina-te, perscruta-te), não segundo a tua perfeição física (segundo a aptidão ou a inépcia para toda a classe de fins, arbitrários ou também ordenados), mas segundo a sua perfeição moral, em relação com o teu dever – examina se o teu coração é bom ou mau, se a fonte de tuas ações é pura ou impura (KANT, 2005, p.306/ A 441).

Apesar de a certeza aqui não ser benéfica, a busca por autoconhecimento continua a ser fundamental e uma forma de zelo com a lei moral, denotando a preocupação que cada um tem em torná-la uma realidade. O vigiar a si mesmo tem de ser profundo, pois, na perspectiva kantiana, “se opõe à autoestima nascida do amor próprio, que consiste em aceitar como provas de um bom coração simples desejos” (KANT, 2005, p.307/ A 441), que muitas vezes não realizam nada sem uma boa dose de egoísmo. É a autovigilância, então, a atenção em renovar ou restabelecer constantemente a verdade para consigo mesmo.

O autoconhecimento moral, que exige penetrar até às profundezas do coração mais difíceis de sondar (abismo), é o começo de toda sabedoria humana. Pois esta última, que consiste na concordância da vontade de um ser com o fim último, intima o homem sobretudo a remover os obstáculos internos (de uma vontade má que nele se acoita) e, em seguida, a desenvolver nele a disposição originária inalienável de uma boa vontade (só a descida aos infernos do autoconhecimento abre o caminho para a deificação) (KANT, 2005, p.308/ A 441).

Esse profundo e constante mergulho em si mesmo é ausente (para não dizer recalcado) nos discursos sobre o cidadão de bem. A primeira coisa que falta é entendimento de que ele não é bom espontaneamente, mas sob uma vigilância e disciplina autoimposta sempre custosa, trabalhosa e sempre passível de vacilos e até capitulações. A segunda coisa que falta é que talvez ele não seja bom (só o seja na aparência), e a terceira é que não ninguém tem como ter plena certeza a esse respeito. Além da questão acerca do que ignora quem se arroga, com tanta firmeza, ser um cidadão de bem, muitas outras carecem de respostas. Entre elas, esta: o que arroga quem se arroga ser um cidadão de bem ou humano direito? A proteção de direitos básicos tão constantemente aviltados? Ou a anulação de direitos para quem não se enquadrar na categoria? É claro que respostas para isso não podem ser dadas nos limites deste artigo.

REFERÊNCIAS

FOULKES, Imogen. Estamos indo em direção a um mundo sem direitos humanos? **BBC News**. Genebra, 05/01/2017. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-38510456>. Acesso em 04/09/2017.

JORNALISMO SBT, Rachel fala sobre o adolescente vítima de “justiceiros” no Rio. 4 de fevereiro de 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=AL6Nj1W0QaI> de 0.00:28 até 0.00:40.

KANT, Immanuel. **A religião nos limites da simples razão**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____. **Crítica da razão prática**. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Crítica da razão pura**. Trad. Valerio Rohden e Udo Balduur Moosburger. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

_____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Trad. Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **La metafísica de las costumbres**. 4ª ed. Trad. Adela Cortina Orts y Jesus Conill Sancho. Madrid: Tecnos, 2005.

_____. **Lectures on ethics**. Trad. Louis Infield. Indianápolis: Hackett Publishing Company, 1979.

STYCER, Maurício. Psol representará contra SBT por apoio a tortura e linchamento. **Congresso em Foco**. Disponível em <<<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/psol-representara-contra-o-sbt-por-apoio-a-tortura-e-linchamento/>>> Acesso em 04/09/2017.

Artigo recebido em: 04 de junho de 2017.

Artigo aceito em: 04 de agosto de 2017.